



PORTARIA MD Nº 128/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora ALESSANDRA CRISTINA BRANDÃO, matrícula nº 21722, ocupante do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Presidência, símbolo ASE-III, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **29/02/2016 a 26/08/2016**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Protocolo nº 000.904/2016, datado de 09/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

